



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 815/2015

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a denominação do Paço Municipal de Inácio Martins como "Paço Municipal Prefeito Silvino Pasqualin".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1.º** - Fica denominado o Paço Municipal de Inácio Martins como "Paço Municipal Prefeito Silvino Pasqualin".

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2015.

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº 838 Página 15  
Data: 30/12/2015